

**PROJETO DE LEI Nº 005/2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até 27.000,00 (vinte e sete mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.134 – Raio X e Equipamentos Hospitalares

4.4.90.52.00.00 – Recurso 4293 – Equipamento e Material Permanente R\$ 27.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos do Governo Estadual – Secretaria Estadual de Saúde – Portaria SES 503/2020 no valor de R\$ 27.000,00 incluindo recursos do repasse e juros auferidos no período.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL-RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**

Prefeito Municipal

Ametista do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 005/2022**

**Senhor(a) Presidente:**

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências.

A presente abertura de crédito adicional especial se faz necessário, tendo em vista que o Município recebeu recursos para compra de um aparelho de digitalização para raio x. Mediante a sobra de recursos após o processo licitatório, foi solicitada a autorização para utilização do saldo remanescente para aquisição de camas hospitalares, sendo emitido parecer favorável, desta forma enviamos o presente projeto para apreciação.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.  
**JOAREZ ALVES DE FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul – RS